



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO CABO (AEDECCA) / FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO (FACHUCA)

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO

PROCESSO N° 233/2016

*Publicado no DOE de 30/11/2018 pela
Portaria SEE nº 5393/2018, de 29/11/2018*

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 29/10/2018.

PARECER CEE/PE N° 094/2018-CES

1 RELATÓRIO

A Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo (AEDECCA), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.690.351/0001-98, mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas Sociais e Aplicadas (FACHUCA), por meio do Ofício nº 090/2016, apresentou a este Conselho solicitação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática a ser oferecido pela mantida.

O pedido foi instruído de acordo com a Resolução CEE/PE nº 01/2017 com a documentação abaixo descrita:

- Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) com encaminhamento e pedido;
- Estatuto da Mantenedora;
- Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débito para com a Seguridade Social e com o Fundo da Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- Indicação da Área de Conhecimento / Campo de Saber de Atuação;
- Regimento da Instituição;
- Atos de Criação da Mantenedora;
- Identificação dos dirigentes das Instituições mantenedora e mantida;
- Indicação de eventuais cursos e programas em funcionamento;
- Projeto Político Pedagógico do Curso;
- Plano de Carreira Docente e Técnico Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento – validade 24/03/2019.

A solicitação da Instituição gerou o Processo nº 233/2016 que foi distribuído em 11/12/2016 para esta Conselheira que, após análise inicial, solicitou ao presidente do Conselho a formação de Comissão de Verificação *in loco*. A Portaria CEE/PE nº 09/2017 da presidência designou a Comissão em 15/02/2017 e o relatório da mesma foi anexado em 03/04/2017.

Após análise do relatório da Comissão de Verificação, a Conselheira requereu pronunciamento da Instituição de Ensino Superior (IES) sobre as recomendações apontadas

pelos especialistas. Em 06/06/2018, a Instituição encaminhou o Ofício nº104/2018 com resposta às exigências feitas por esta relatora. No entanto, a Matriz Curricular apresentada no Projeto Pedagógico do Curso ainda não atendia à Resolução CEE/PE nº 2, de 1º julho de 2015, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura). Em 28 de agosto desse ano, a IES enviou o Ofício nº16/2018, com os ajustes na Proposta Pedagógica do Curso de Licenciatura em Matemática.

2 ANÁLISE

Para proceder a presente análise, esta relatoria tomou como referências normativas obrigatórias a Resolução CNE/CES nº 02, de 1º de julho de 2015 e a Resolução CEE/PE nº 01/2017 que regulam, entre outros, a autorização de cursos de graduação e o relatório apresentado pela Comissão de Verificação que visitou a IES em 01 de novembro de 2017.

2.1 Aspectos Gerais da Instituição

A Faculdade de Ciências Humanas Sociais e Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (FACHUCA) é mantida pela Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo (AEDECCA), vinculada à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE, com sede na Rua Sebastião Juventino, s/n, Bairro da Destilaria Central Presidente Vargas. Esta foi instituída pela Lei Municipal nº 1.214, de 29 de novembro de 1978, dando início as suas atividades com autorização de funcionamento em julho de 1981, amparada pelo Decreto Federal nº 85.993/1981, para o curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do 2º Grau com Habilitação em Comércio e Administração. Atualmente a Faculdade de Ciências Humanas Sociais e Aplicadas do Cabo (FACHUCA) oferece 05 (cinco) cursos, sendo 02 (dois) cursos de Graduação Licenciatura em Pedagogia e Matemática, 02 (dois) cursos de Bacharelado em Direito e Administração, e 02 (dois) Cursos de Tecnólogo em Logística e Gestão de Pessoas.

O principal Objetivo do Curso de Licenciatura em Matemática é formar professores de Matemática para Educação Básica, especialmente nas séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

2.2 Instalações e Equipamentos

A Comissão de Verificação *in loco* informa, em seu relatório, que as instalações da Instituição apresentam bom estado de conservação e limpeza e que as salas de aula do curso de Licenciatura em Matemática são adequadas e estão localizadas no bloco B.

A FACHUCA conta com uma sala de direção confortável, com computadores e mesa de reunião, um setor financeiro, uma sala de almoxarifado, um setor de diplomas, um auditório climatizado com capacidade para 78 pessoas, uma sala de coordenação e apoio pedagógico que tem os equipamentos necessários aos cursos da IES, uma sala de professores com banheiro feminino e masculino, com acessibilidade para pessoas com deficiência.

A Instituição dispõe de um Laboratório de Informática, equipado com 10 microcomputadores com acesso à internet em banda larga.

A acessibilidade às pessoas com deficiência ao prédio (fotos em anexo as pág. 305-308) é garantida por meio de rampas com corrimão.

2.2.1 Biblioteca

A respeito da Biblioteca, a Comissão de Verificação informou que a mesma possui ambientes e mobiliários adequados, com cabine para estudo individual e mesa para estudo coletivo, iluminação adequada e espaço climatizado. O sistema é informatizado facilitando a

utilização do acervo, além dos funcionários se mostraram preparados para orientar os estudantes. Os especialistas recomendaram a aquisição de novos livros, principalmente, nas áreas específicas de Matemática, da Didática da Matemática e da Educação Matemática.

Em atendimento à recomendação da Comissão de Verificação, a Instituição encaminhou em 14 de agosto de 2018, a lista dos novos livros adquiridos e a nota de empenho. Foram comprados 694 exemplares e, deste quantitativo, 99 são específicos para as áreas de Educação e Matemática. A IES informou que a biblioteca possui um acervo total de 6.115 títulos.

2.3 Coordenação e Corpo Docente

O curso é coordenado pela Prof.^a Micheline Cavalcante Lima Dias, que possui graduação em Ciências Biológicas pela Faculdade de Filosofia do Recife e pós-graduação *lato sensu* em Informática da Educação pela UFPE, pós-graduação em Metodologia do Ensino em Áreas Específicas (UFRPE), pós-graduação em Avaliação de Gestão Pública pela UPE, Mestrado em Ensino das Ciências (UFRPE) e Mestrado em Nuevas Tecnologias de La Información e Comunicación (Universidad de Barcelona).

Segundo o Projeto Pedagógico do Curso, a Instituição conta com 27 (vinte e sete) professores que compõem o quadro atual do Curso de Licenciatura em Matemática, sendo 1 (um) doutor, 12 (doze) mestres e 14 (quatorze) especialistas, atendendo à legislação que prevê um terço do corpo docente, pelo menos com mestrado ou doutorado (LDB nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996).

2.4 Projeto Pedagógico do Curso

Por solicitação da Comissão de Verificação, a Instituição refez o Projeto Político Pedagógico do Curso de Matemática incluindo a Matriz Curricular em atendimento à Resolução nº 2, de 1º julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (curso de Licenciatura, Cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos.

Para atender às sugestões da Comissão de Verificação, a Instituição alterou o Projeto Pedagógico do Curso para contemplar os seguintes aspectos:

- alteração na Matriz Curricular para atender à Resolução nº 2, de 1 de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais no tocante ao mínimo de 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico;
- inserção do componente curricular Estudos Étnicos Raciais, em atendimento à Lei Federal nº 11.645 de 10 de março 2008;
- substituição do componente curricular Física Básica V por Cálculo Diferencial e Integral I.

A Proposta Pedagógica informa que a avaliação do desempenho escolar é feita por componente curricular, incidindo a frequência e o aproveitamento do aluno, sendo considerado reprovado no componente curricular o estudante que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

O aproveitamento escolar é avaliado por meio de acompanhamento contínuo ao estudante e dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares e no exame final, sendo atribuída nota a cada verificação de aproveitamento, expressa em grau numérico de zero (0) a dez (10,0).

Considera-se aprovado por média o estudante que obtiver média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete). Ao submeter-se ao exame final, o estudante precisa obter nota “igual ou superior a 5,0 (cinco)”.

MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA

CÓDIGO	1º PERÍODO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
AC1	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais I		25	
LP1	Língua Portuguesa e Produção Textual I	02	30	
FFE	Fundamentos Filosóficos da Educação	04	60	
MB1	Matemática Básica I	04	60	
FG1	Física Geral I	04	60	
GPL	Geometria Plana	04	60	
PP1	Prática Pedagógica I – Escola e Sociedade	02/02	60	
	TOTAL	22	355	
CÓDIGO	2º PERÍODO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
AC2	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais II		25	
MB3	Matemática Básica II	04	60	
GES	Geometria Espacial	04	60	
FG2	Física Geral II	04	60	FG1
LP2	Língua Portuguesa e Produção Textual II	02	30	
SED	Sociologia da Educação	04	60	
PP2	Prática Pedagógica II - Matemática no Ensino Fundamental	02/02	60	
	TOTAL	22	355	
CÓDIGO	3º PERÍODO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
AC3	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais III		25	
MB3	Matemática Básica III	04	60	MB1
TRI	Trigonometria	04	60	MB1
FG3	Física Geral III	04	60	
PDE	Psicologia do Desenvolvimento	04	60	
ECD	Ética e Cidadania	02	30	
PP3	Prática Pedagógica III – Matemática no Ensino Médio	02/02	60	
	TOTAL	22	355	
CÓDIGO	4º PERÍODO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
AC4	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais IV		25	
CD1	Cálculo Diferencial e Integral I	04	60	MB3
GAN	Geometria Analítica	04	60	MB1
FG4	Física Geral IV	04	60	
PAP	Psicologia da Aprendizagem	04	60	PDE
LIB	Língua Brasileira de Sinais – Libras	02	30	
PP4	Prática Pedagógica IV – Material Didático	02/02	60	
	TOTAL	22	355	
CÓDIGO	5º PERÍODO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
AC5	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais V		25	
CD2	Cálculo Diferencial e Integral II	04	60	CD1
AL1	Álgebra Linear I	04	60	GAN
FG5	Física Geral V	04	60	FG3
MPC	Metodologia da Pesquisa Científica	04	60	
PP5	Prática Pedagógica V – Informática Aplicada ao Ensino da Matemática	04	60	
	TOTAL	20	325	
CÓDIGO	6º PERÍODO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
AC6	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais VI		25	
CD3	Cálculo Diferencial e Integral III	04	60	CD2
EPR	Estatística e Probabilidade	04	60	MB2
AL2	Álgebra Linear II	04	60	AL1
DPE	Didática e Planejamento de Ensino	04	60	
PP6	Prática Pedagógica VI – Avaliação Educacional	02/02	60	

ES1	Estágio Supervisionado em Docência I	02/06	120	
	TOTAL	28	445	
CÓDIGO	7º PERÍODO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
AC7	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais VII		25	
CD4	Cálculo Diferencial e Integral IV	04	60	CD3
EAL	Estruturas Algébricas	04	60	CD1
MFI	Matemática Financeira	04	60	MB1
OEN	Organização da Educação Nacional	04	60	
PP7	Prática Pedagógica VII – TCC I	02/02	60	
ES2	Estágio Supervisionado em Docência II	02/07	135	
	TOTAL	29	460	
CÓDIGO	8º PERÍODO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
AC8	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais VIII		25	
ANM	Análise Matemática	04	60	EAL
EDO	Equações Diferenciais Ordinárias	04	60	CD3
CNU	Cálculo Numérico	04	60	CD1
ELE	Eletiva	02	30	
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC II	---	60	
ES3	Estágio Supervisionado em Docência III	02/08	150	
	TOTAL	24	445	

Carga Horária dos Conteúdos Específicos e Pedagógicos	2.070
Carga Horária do Estágio Curricular Supervisionado	405
Carga Horária das Práticas Pedagógicas	420
Carga Horária das Atividades Complementares	200
TOTAL	3.095

DISCIPLINAS ELETIVAS

PERÍODO	DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
7º	Matemática Discreta	02	30
7º	Introdução à Lógica Matemática	02	30
7º	História da Matemática	02	30
8º	Educação Especial	02	30
8º	Educação Ambiental	02	30
8º	Elaboração de Projetos	02	30

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

CÓDIGO	PRIMEIRO PERÍODO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
AC1	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais I	25	
LP1	Língua Portuguesa e Produção Textual I	60	
FFE	Fundamentos Filosóficos da Educação	60	
MB1	Matemática Básica I	60	
FG1	Física Geral I	60	
GPL	Geometria Plana	60	
PP1	Prática Pedagógica I – Escola e Sociedade	60	
	SUBTOTAL	385	
	SEGUNDO PERÍODO	CARGA HORÁRIA	
AC2	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais II	25	
MB2	Matemática Básica II	60	
GES	Geometria Espacial	60	
FG2	Física Geral II	60	FG1
LP2	Língua Portuguesa e Produção Textual II	60	LP1
SED	Sociologia da Educação	60	

PP2	Prática Pedagógica II – Matemática no Ensino Fundamental	60	
	SUBTOTAL	385	
	TERCEIRO PERÍODO	CARGA HORÁRIA	
AC3	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais III	25	
MB3	Matemática Básica III	60	MB1
TRI	Trigonometria	60	MB1
FG3	Física Geral III	60	
PDE	Psicologia do Desenvolvimento	60	
ECD	Ética e Cidadania	60	
PP3	Prática Pedagógica III – Matemática no Ensino Médio	60	
	SUBTOTAL	385	
	QUARTO PERÍODO	CARGA HORÁRIA	
AC4	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais IV	25	
CD1	Cálculo Diferencial e Integral I	60	MB3
GAN	Geometria Analítica	60	MB1
FG4	Física Geral IV	60	
PAP	Psicologia da Aprendizagem	60	PDE
LIB	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60	
PP4	Prática Pedagógica IV – Material Didático	60	
	SUBTOTAL	385	
	QUINTO PERÍODO	CARGA HORÁRIA	
AC5	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais V	25	
CD2	Cálculo Diferencial e Integral II	60	CD1
AL1	Álgebra Linear I	60	GAN
EER	Estudos Étnicos Raciais	60	
MPC	Metodologia da Pesquisa Científica	60	
PP5	Prática Pedagógica V – Informática Aplicada ao Ensino da Matemática	60	
ELE	ELETIVA	60	
	SUBTOTAL	385	
	SEXTO PERÍODO	CARGA HORÁRIA	
AC6	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais VI	25	
CD3	Cálculo Diferencial e Integral III	60	CD2
EPR	Estatística e Probabilidade	60	MB2
AL2	Álgebra Linear II	60	AL1
DPE	Didática e Planejamento de Ensino	60	
PP6	Prática Pedagógica VI – Avaliação Educacional	60	
ES1	Estágio Supervisionado em Docência I	120	
	SUBTOTAL	445	
	SÉTIMO PERÍODO	CARGA HORÁRIA	
AC7	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais VII	25	
CD4	Cálculo Diferencial e Integral IV	60	CD3
EAL	Estruturas Algébricas	60	CD1
MF1	Matemática Financeira	60	MB1
OEN	Organização da Educação Nacional	60	
PP7	Prática Pedagógica VII – TCC I	60	
ES2	Estágio Supervisionado em Docência II	135	
	SUBTOTAL	460	
	OITAVO PERÍODO	CARGA HORÁRIA	
AC8	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais VIII	25	
ANM	Análise Matemática	60	EAL
EDO	Equações Diferenciais Originárias	60	CD3
CNU	Cálculo Numérico	60	CD1
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC II	60	
ES3	Estágio Supervisionado em Docência III	150	

ELE	ELETIVA	60	
	SUBTOTAL	475	

- Conforme Resolução CNE/CP nº 01/2012, a Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente em todos os componentes curriculares da Matriz Curricular.

ELETIVAS

DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA
Seminários de Modalidade Diversas em Educação Matemática	60
Educação Inclusiva	60
História da Matemática	60
Matemática Discreta	60
Educação Ambiental	60
Estágio Supervisionado	405
Prática Pedagógica	420
Total Geral	3305

3 VOTO

Por todo exposto e analisado e considerando o relatório da Comissão de Avaliação, somos de parecer favorável ao Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, oferecido pela Faculdade de Ciências Humanas Sociais e Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (FACHUCA), credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 33/2016-CES, mantida pela Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo (AEDECCA), CNPJ nº 11.690.351/0001-98, localizada à Rua Severino B. Marques, S/N, Bairro da Destilaria Central Presidente Vargas, Código de Endereçamento Postal (CEP) 54.515-070, Cabo de Santo Agostinho-PE, com 100 (cem) vagas anuais, com 02 (duas) turmas de 50 (cinquenta) estudantes cada, funcionando em horário noturno, pelo prazo de 6 (seis) anos, contados a partir da conclusão da primeira turma que ocorreu em dezembro de 2015.

É o voto. Dê-se ciência à Instituição.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2018.

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO – Presidente e Relatora
ALINY KARLA ALVES DE FREITAS LIRA
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 29 de outubro de 2018.

Ricardo Chaves Lima
Presidente